



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEGET

À SELIT,

Em atenção ao Encaminhamento à SEGET (1063867), quanto à análise da proposta 1063780, planilha 1063783 e documentos complementares 1063865, 1063849, 1063835, 1063831, 1063777 e 1063183, enviados pela empresa DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 03.363.962/0001-01, atual arrematante do Pregão 90019/2024 (UASG 90013), encaminhamos o que se segue.

Para fins da análise da planilha de custos proposta e em consonância com as disposições do Edital e seus anexos, necessária a apresentação pela licitante das seguintes documentações e ajustes:

1. Documentação comprovatória do SAT (RAT Ajustado) não encaminhado. Verifica-se na Planilha de Custos e Formação de Preços da proposta o percentual de 2,00% à título do SAT, porém não foi apresentado documento hábil a comprovação do RAT (2,00%) utilizado na proposta, apenas do FAP. Portanto, solicita-se Documento apto a comprovar o RAT, qual seja: Relatório ESocial (S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte) para fins de comprovação dos percentuais que antes eram comprovados por meio de Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, referentes às últimas três competências anteriores ao encaminhamento da proposta;

Ademais, imperioso se faz ajustar a planilha enviada, visto que o percentual de FAP comprovado pelos documentos enviados foi inserido em campo diverso.

2. Declaração do licitante informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta, bem como Cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual o licitante se declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial, na forma disposta no item 10 do Termo de Referência.

3. Declaração da viabilidade dos percentuais cotados a título de Despesas Administrativas e Lucro. A licitante reduziu significativamente os percentuais de "3,00%" e "6,79%" para "0,41%" e "0,40%" de Despesas Administrativas e Lucro, respectivamente e, assim, requeremos à licitante analisar a viabilidade dos percentuais lançados. Sabemos que esses percentuais cotados são influenciados apenas pela dinâmica da empresa que, da análise do seu processo de gestão, identifica que o seu custo efetivo é inferior ou superior aos da planilha referenciada por este Tribunal, mas que seja observado eventual inviabilidade da execução do objeto durante a vigência do contrato.

4. Apresentação de notas fiscais de aquisição pela proponente dos

produtos equivalentes ou similares listados nas tabelas abaixo. Em consonância com a alínea "i" do item 10.14 do Termo de Referência, para a análise nas propostas dos valores cotados de insumos, materiais, equipamentos e uniformes, em caso de redução substancial frente a estimativa e/ou se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, poderá ser efetuada diligência e pedidos de esclarecimentos complementares, na forma da legislação pertinente, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- i.1) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;
- i.2) solicitação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado à época;
- i.3) levantamento de informações junto ao Ministério da Economia;
- i.4) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- i.5) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- i.6) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- j) A CONTRATANTE poderá solicitar, a seu critério, documentos adicionais não listados no termo de referência, para fins de comprovações e aceitação da proposta apresentada.

Após análise, identificamos reduções substanciais nos valores apresentados para os insumos, o que nos leva a questionar a viabilidade da execução contratual nos termos propostos, considerando a possibilidade de comprometimento da saúde financeira da empresa e de âmbito contratual em virtude da significativa diferença entre os valores cotados e os preços praticados no mercado. Diante disso, visando assegurar a plena execução do objeto contratual, solicita-se a apresentação de notas fiscais de aquisição pela proponente dos produtos listados nas tabelas abaixo para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado.

DESCRIÇÃO DE UNIFORME SERVENTE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO LICITANTE	DIFERENÇA
Material: brim leve misto 67% Algodão / 33% Poliéster; Modelo: Unisex; Quantidade Bolsos: 2 Laterais E 2 Traseiros; Tipo Cós: Com Elástico E Pala; Modelo: unisex; características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho, tamanhos PP, P, M, G, GG e EX	74,43	50,00	-32,82%
Camisa Uniforme - Material: 100% algodão, Tipo manga: meia manda, Tipo colarinho: Gola Polo, Cor: Cinza claro, Tamanho: P, M, G, GG 50% ; gola: poliéster 50%, algodão 50%. Abotoaduras: botões transparentes com casas	47,42	30,00	-36,74%
DESCRIÇÃO DE UNIFORME COPEIRA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO	DIFERENÇA

Calça social feminina, Cor: Preto, Cintura: Alta, Modelagem: Reta, Material: Poliéster, Tipo: Alfaiataria, Social calça confeccionada em tecido plano encorporado. Modelo alfaiataria com caimento reto, cintura alta com pregas, possui dois bolsos frontais, fechamento frontal por zíper e colchete e barra interna. Composição: 74% Poliéster, 20% Viscose, 6% Elastano.	100,44	60,00	-40,26%
Material: brim leve misto 67% Algodão / 33% Poliéster; Modelo: Unissex; Quantidade Bolsos: 2 Laterais E 2 Traseiros; Tipo Cós: Com Elástico E Pala; Modelo: unissex; características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho, tamanhos PP, P, M, G, GG e EX	74,43	50,00	-32,82%
Camisa Uniforme - Material: 100% algodão, Tipo manga: meia manda, Tipo colarinho: Gola Polo, Cor: Cinza claro, Tamanho: P, M, G, GG 50% ; gola: poliéster 50%, algodão 50%. Abotoaduras: botões transparentes com casas	47,42	30,00	-36,74%
Sapato Segurança Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Antiderrapante	101,48	65,00	-35,95
DESCRIÇÃO DE UNIFORME ZELADOR	PREÇO ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO	DIFERENÇA
Calça jeans com 2 bolsos na frente e 2 bolsos externos atrás, com passador para cinto, fechamento em zíper e botão.	92,64	60,00	-35,23%
DESCRIÇÃO DE UNIFORME AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREÇO ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO	DIFERENÇA
Calça social feminina. Cor: Preto, Cintura: Alta, Modelagem: Reta, Material: Poliéster, Tipo: Alfaiataria, Social calça confeccionada em tecido plano encorporado. Modelo alfaiataria com caimento reto, cintura alta com pregas, possui dois bolsos frontais, fechamento frontal por zíper e colchete e barra interna. Composição: 74% Poliéster, 20% Viscose, 6% elastano.	100,44	60,00	-40,26%
Camisa modelo social, confeccionada em tricoline com elastano, sendo 3% elastano e no mínimo 40% algodão, tecido não transparente. Modelo Gola: Tipo colarinho, com pé de gola, entretelado, pespontada, com um botão para fechamento. Manga curta. Botão reserva na vista interna; fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada. Frente: Dupla, coberta com o próprio tecido da mesma cor em toda extensão, fechável por botões, sem pence. Traseira: 2 pences. Comprimento alongado para permitir colocar para dentro da calça. Aviamento e botões na mesma cor do tecido. Etiqueta de composição e identificação do tecido, forro, confecção, tamanho da peça e instruções de lavagem, conforme determinação do INMETRO.	103,32	75,00	-27,41%

Sapatilha Feminina material sintético; sola antiderrapante, confeccionado em couro na cor Preto, palmilha em EVA recoberta com tecido antimicrobiano. Tamanho: sob medida	81,35	65,00	-20,10%
---	-------	-------	---------

Ante o exposto, solicita-se a apresentação das documentações supramencionadas e ajustes pela licitante de sua proposta pela planilha de preços.

Ademais, à título de informação, cabe frisar ainda o item 4.1.2 do Termo de Referência que prevê a comprovação de sede, filial ou escritório dentro do território do estado de Minas Gerais dentro do prazo de 90 dias contados da assinatura do Contrato:

4.1.2. Manter sede, filial ou escritório dentro do território do estado de Minas Gerais, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários. A CONTRATADA deverá comprovar no prazo de 90 (noventa) dias corridos após a assinatura do Contrato o cumprimento dessa obrigação.

Atenciosamente,

Bethânia Pains Nogueira
Supervisora SEGET



Documento assinado eletronicamente por **Bethania Pains Nogueira**, **Supervisor(a) de Seção**, em 30/12/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064002** e o código CRC **E1DBED6D**.